

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA DURANTE A PANDEMIA:

PROPOSTA PRELIMINAR DE CRONOGRAMA PARA
RETOMADA INTEGRAL PARA 9^o, 10^o E 11^o PERÍODOS

REUNIÃO CMED, DANC E REPRESENTANTES DO 9^o, 10^o E 11^o PERÍODOS
CURSO DE MEDICINA

CMED/SD/UFPR

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1

Proposta 2

Proposta 3

Proposta 4

Reunião COE

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1

Proposta 2

Proposta 3

Proposta 4

Reunião COE

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

PROPOSTA PRELIMINAR DE CRONOGRAMA PARA RETOMADA INTEGRAL PARA 9º, 10º E 11º PERÍODOS



Álvaro Storto

A retomada do calendário foi descartada? Porque sinto que não foi um esclarecimento geral que retomar o calendário não implica em retorno presencial, o que talvez justifique o resultado da pesquisa

Comissão Resolução Nº 59/20-CEPE
Audiência 22/09/2020
Nova Resolução Período Especial

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):

- PROGRAD: **Res 44/20/CEPE**, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o ‘novo’ período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

RESOLUÇÃO Nº 44/2020-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, as atividades didáticas das disciplinas que são ofertadas nas modalidades EaD ou parcialmente EaD, de estágio obrigatório, estágio não obrigatório e estágio de formação pedagógica, atividades formativas e atividades didáticas orientadas dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR durante a suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, em 30 de abril de 2020 e no uso de suas atribuições, com base no parecer da Conselheira Nazareno da Fonte, documento SEI nº 2657738, no processo nº 23075.025355/2020-95, por maioria de votos e

Art. 3º Fica autorizada a continuidade das atividades didáticas de estágio obrigatório, não obrigatório e de formação pedagógica, desde que:

I - a natureza das atividades possibilite o seu desenvolvimento de modo seguro, considerando o estado atual da pandemia de COVID-19 no País;

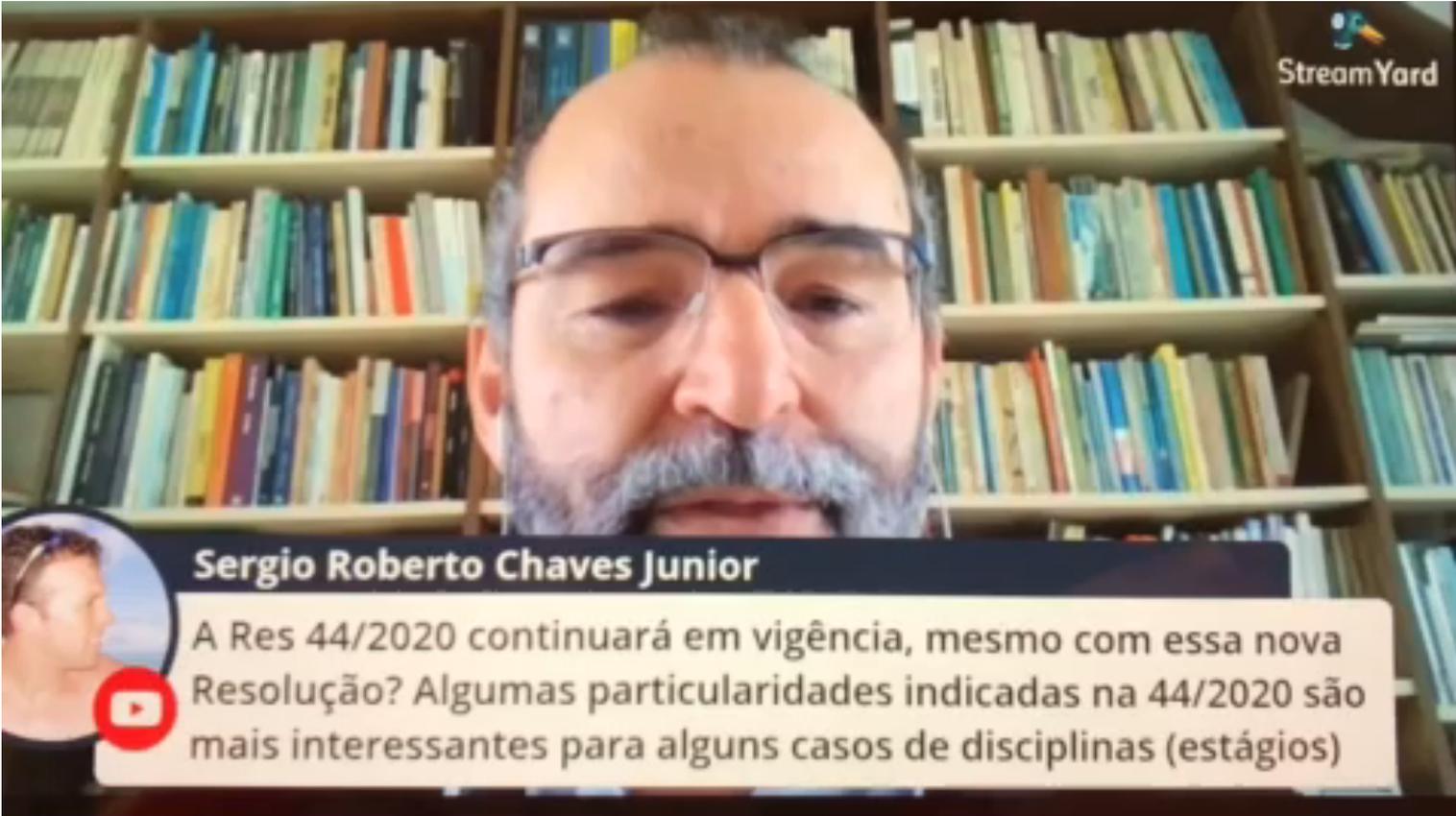
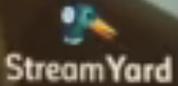
II - a natureza das atividades possibilite a orientação e a supervisão de forma remota;

III - haja a anuência da/do estudante;

IV - haja a anuência da/do docente, da supervisora ou supervisor e da Comissão Orientadora de Estágio;

V - haja a anuência da parte concedente.

Comissão Resolução Nº 59/20-CEPE
Audiência 22/09/2020
Nova Resolução Período Especial



Sergio Roberto Chaves Junior

A Res 44/2020 continuará em vigência, mesmo com essa nova Resolução? Algumas particularidades indicadas na 44/2020 são mais interessantes para alguns casos de disciplinas (estágios)

Prof Eduardo Barra

Pró-Reitor

PROGRAD – UFPR

<https://www.youtube.com/watch?v=5FIR2fOMzqE>

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):

- PROGRAD: Res 44/20/CEPE, **Res 59/20/CEPE** e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 59/2020-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

Art. 11. Exclusivamente para as disciplinas e unidades curriculares ofertadas durante o período especial disciplinado por esta resolução, o colegiado do curso fica autorizado a flexibilizar:

I. a carga horária semanal;

II. os procedimentos didáticos;

III. o número e as formas de avaliações;

IV. as bibliografias básica e complementar.

§1º A carga horária total da disciplina ou unidade curricular de modo algum pode ser alterada para o período especial.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e **Minuta de Resolução** que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (**ainda em análise pelo CEPE**).

RESOLUÇÃO N° XX/20-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, novo período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

Art. 11 Exclusivamente para as disciplinas e unidades curriculares ofertadas durante o período especial disciplinado por esta resolução, o colegiado do curso fica autorizado a flexibilizar:

- a) a carga horária semanal;
- b) os procedimentos didáticos;
- c) o número e as formas de avaliações;
- d) as bibliografias básica e complementar.

§1º A carga horária total da disciplina ou unidade curricular de modo algum pode ser alterada para o período especial.

§2º O número de horas-aula por dia deverá ser adequado à capacidade de assimilação e aproveitamento didático das/dos estudantes, devendo limitar-se a quatro horas diárias para uma mesma disciplina ou unidade curricular, com exceção de atividades como desenvolvimento de software, oficinas e competições, avaliadas e aprovadas pelo respectivo colegiado de curso.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

RESOLUÇÃO N° XX/20-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, novo período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

Art. 4º O período especial será regido pelo disposto nos artigos 86 a 91 da Resolução Nº 37/97-CEPE, com as devidas adaptações impostas pela situação de excepcionalidade em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Parágrafo único - As adaptações mencionadas no *caput* referem-se a:

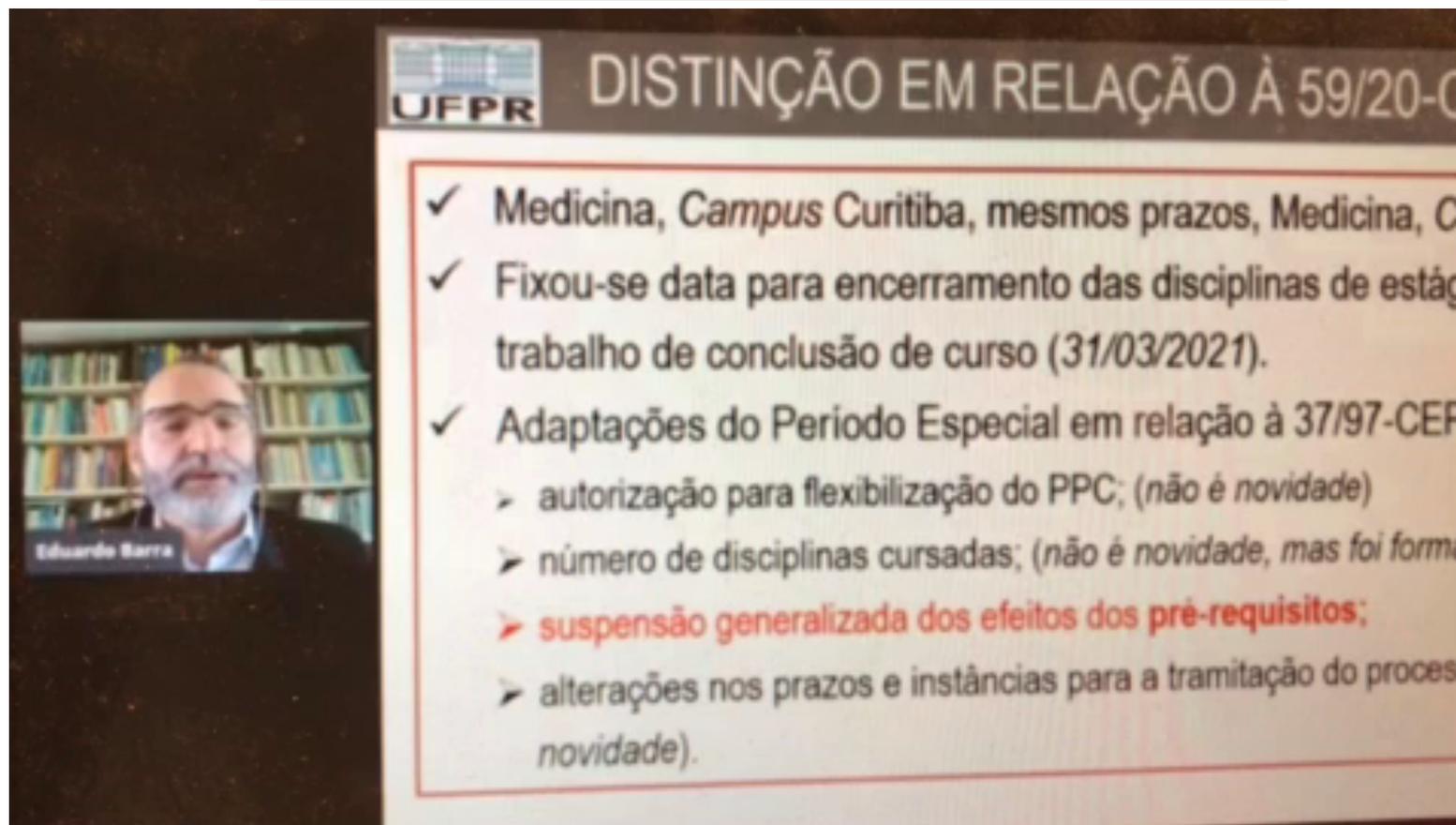
- a) autorização para os colegiados de curso flexibilizarem o projeto pedagógico do curso, respeitado o disposto no artigo 11;**
- b) número de disciplinas e/ou unidades curriculares a serem cursadas pelas/pelos estudantes;**
- c) alterações nos prazos e instâncias para a tramitação do processo de instituição do período especial.**



DISTINÇÃO EM RELAÇÃO À 59/20-CEPE



- ✓ Medicina, *Campus* Curitiba, mesmos prazos, Medicina, *Campus* Toledo.
- ✓ Fixou-se data para encerramento das disciplinas de estágio obrigatório e trabalho de conclusão de curso (31/03/2021).
- ✓ Adaptações do Período Especial em relação à 37/97-CEPE:
 - autorização para flexibilização do PPC; (*não é novidade*)
 - número de disciplinas cursadas; (*não é novidade, mas foi formalizado*)
 - **suspensão generalizada dos efeitos dos pré-requisitos;**
 - alterações nos prazos e instâncias para a tramitação do processo (*não é novidade*).



The image shows a video conference interface. On the left, there is a small video window of Prof. Eduardo Barra, a man with a beard and glasses, sitting in front of a bookshelf. The name 'Eduardo Barra' is written below the video. On the right, a larger presentation slide is displayed. The slide has the UFPR logo in the top left corner and the title 'DISTINÇÃO EM RELAÇÃO À 59/20-C'. The slide contains a list of bullet points with checkmarks and arrows, detailing resolutions and adaptations for the special period.

UFPR **DISTINÇÃO EM RELAÇÃO À 59/20-C**

- ✓ Medicina, *Campus* Curitiba, mesmos prazos, Medicina, Ca
- ✓ Fixou-se data para encerramento das disciplinas de estágio e trabalho de conclusão de curso (31/03/2021).
- ✓ Adaptações do Período Especial em relação à 37/97-CEPE:
 - autorização para flexibilização do PPC; (*não é novidade*)
 - número de disciplinas cursadas; (*não é novidade, mas foi formalizada*)
 - **suspensão generalizada dos efeitos dos pré-requisitos;**
 - alterações nos prazos e instâncias para a tramitação do processo (*novidade*).

Prof Eduardo Barra

Pró-Reitor

PROGRAD – UFPR

<https://www.youtube.com/watch?v=5FIR2fOMzqE>



DISTINÇÃO EM RELAÇÃO À 59/20-CEPE



- ✓ Medicina, *Campus* Curitiba, mesmos prazos, Medicina, *Campus* Toledo.
- ✓ Fixou-se data para encerramento das disciplinas de estágio obrigatório e trabalho de conclusão de curso (31/03/2021).
- ✓ Adaptações do Período Especial em relação à 37/97-CEPE:
 - autorização para flexibilização do PPC; (*não é novidade*)
 - número de disciplinas cursadas; (*não é novidade, mas foi formalizado*)
 - **suspensão generalizada dos efeitos dos pré-requisitos;**
 - alterações nos prazos e instâncias para a tramitação do processo (*não é novidade*).

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

RESOLUÇÃO N° XX/20-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, novo período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

Art. 2º O prazo do período especial, objeto da presente resolução, fica assim estabelecido para os cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, entre 03/11/2020 e 20/03/2021.

Parágrafo único - Em razão das suas características específicas, autoriza-se que o término das disciplinas de estágio obrigatório e de trabalho de conclusão de curso ocorra até 03/04/2021.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

RESOLUÇÃO N° XX/20-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, novo período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

Art. 8º O número de vagas em cada disciplina ou unidade curricular ofertada no período especial deverá ser, no mínimo, igual a 65% do número de vagas normalmente ocupadas em período letivo regular.

Art. 17 O calendário do período especial e suas respectivas etapas respeitarão o cronograma anexo à presente resolução para todos os cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR.

Parágrafo Único – O início das atividades didáticas das disciplinas ou unidades curriculares previstas para o período especial poderá ocorrer em qualquer data após 03/11/2020, sendo impedido, contudo, que ocorra antes da referida data.



CALENDÁRIO



- ✓ **Período letivo:**
 - Cursos semestrais: 03/11 a 13/02/2021 (13 semanas);
 - Medicina (Campi Curitiba e Toledo): 03/11 a 20/03/2021 (17 semanas);
 - Cursos anuais: 03/11 a 20/03/2021 (17 semanas).
- ✓ **Períodos não letivos:**
 - Natal e Ano Novo: 21/12 a 02/01/21 (2 semanas);
 - Carnaval: 15/02 a 20/02/21 (1 semana).
- ✓ **Exames Finais:**
 - Cursos semestrais: 14/12 a 27/02/2021;
 - Medicina (Campi Curitiba e Toledo): 14/12 a 03/04/2021;
 - Cursos anuais: 14/12 a 03/04/2021.



CALENDÁRIO



✓ **Período letivo:**

- Cursos semestrais: 03/11 a 13/02/2021 (13 semanas);
- Medicina (Campi Curitiba e Toledo): 03/11 a 20/03/2021 (17 semanas);
- Cursos anuais: 03/11 a 20/03/2021 (17 semanas).

✓ **Períodos não letivos:**

- Natal e Ano Novo: 21/12 a 02/01/21 (2 semanas);
- Carnaval: 15/02 a 20/02/21 (1 semana).

✓ **Exames Finais:**

- Cursos semestrais: 14/12 a 27/02/2021;
- Medicina (Campi Curitiba e Toledo): 14/12 a 03/04/2021;
- Cursos anuais: 14/12 a 03/04/2021.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

RESOLUÇÃO N° XX/20-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, novo período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

Art. 27 As coordenações de curso deverão encaminhar à PROGRAD relatório de acompanhamento da oferta e das matrículas nas disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o período especial, contendo, entre outros:

- a) relação das disciplinas e turmas ofertadas;
- b) número de vagas disponibilizadas nas disciplinas e turmas ofertadas;
- c) número de vagas ocupadas nas disciplinas e turmas ofertadas;
- d) disciplinas obrigatórias não ofertadas no período especial com a devida justificativa.

Parágrafo único – O envio do relatório de acompanhamento da oferta e das matrículas pelas coordenações de curso de que trata o *caput* deverá respeitar prazo final estabelecido em calendário do período especial.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

RESOLUÇÃO N° XX/20-CEPE

Regulamenta, em caráter excepcional, novo período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País.

Art. 5º As matrículas já realizadas pelas/pelos estudantes nas turmas das disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o período regular do 1º semestre letivo de 2020 não serão afetadas pela oferta de novas turmas das mesmas disciplinas e unidades curriculares no período especial.

Parágrafo Único – Às/Aos estudantes matriculados em disciplinas e unidades curriculares ofertadas no período regular do 1º semestre letivo de 2020 ficam assegurados todos os direitos regularmente conferidos em período de normalidade do calendário acadêmico, de tal modo que a recusa ou impedimento em efetuar matrícula no período especial não repercutirá em nenhuma restrição ou privação daqueles direitos após o fim da suspensão do calendário acadêmico.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).
- ✓ ALUNOS:
 - Início de atividades de estágio durante a pandemia: estudante deve consentir!
 - Alunos que não desejam iniciar as atividades de estágio durante a pandemia: completar os estágios faltantes após realizar os demais estágios com sua turma original? ...porém cientes que estão 'desperiodizados' em relação ao restante da turma.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).
- ✓ ALUNOS:
 - Início de atividades de estágio durante a pandemia: estudante deve consentir!
 - Alunos que não desejam iniciar as atividades de estágio durante a pandemia: completar os estágios faltantes após realizar os demais estágios com sua turma original? ...porém cientes que estão 'desperiodizados' em relação ao restante da turma.
- ✓ CONCEDENTE (local de estágio):
 - A unidade deve ser consultada e autorizar as atividades presenciais durante a pandemia.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).
- ✓ ALUNOS:
 - Início de atividades de estágio durante a pandemia: estudante deve consentir!
 - Alunos que não desejam iniciar as atividades de estágio durante a pandemia: completar os estágios faltantes após realizar os demais estágios com sua turma original? ...porém cientes que estão 'desperiodizados' em relação ao restante da turma.
- ✓ CONCEDENTE (local de estágio):
 - A unidade deve ser consultada e autorizar as atividades presenciais durante a pandemia.
- ✓ DEPARTAMENTOS:
 - Os departamentos devem informar a disponibilidade de docentes para orientar os estágios.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):

- PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o 'novo' período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).

✓ ALUNOS:

- Início de atividades de estágio durante a pandemia: estudante deve consentir!
- Alunos que não desejam iniciar as atividades de estágio durante a pandemia: completar os estágios faltantes após realizar os demais estágios com sua turma original? ...porém cientes que estão 'desperiodizados' em relação ao restante da turma.

✓ CONCEDENTE (local de estágio):

- A unidade deve ser consultada e autorizar as atividades presenciais durante a pandemia.

✓ DEPARTAMENTOS:

- Os departamentos devem informar a disponibilidade de docentes para orientar os estágios.

CONSIDERAÇÕES PARA INÍCIO DOS ESTÁGIOS:

- ✓ FUNDAMENTO LEGAL (durante suspensão do calendário acadêmico):
 - PROGRAD: Res 44/20/CEPE, Res 59/20/CEPE e Minuta de Resolução que regulamenta o ‘novo’ período especial fornecida pela PROGRAD (ainda em análise pelo CEPE).
- ✓ ALUNOS:
 - Início de atividades de estágio durante a pandemia: estudante deve consentir!
 - Alunos que não desejam iniciar as atividades de estágio durante a pandemia: completar os estágios faltantes após realizar os demais estágios com sua turma original? ...porém cientes que estão ‘desperiodizados’ em relação ao restante da turma.
- ✓ CONCEDENTE (local de estágio):
 - A unidade deve ser consultada e autorizar as atividades presenciais durante a pandemia.
- ✓ DEPARTAMENTOS:
 - Os departamentos devem informar a disponibilidade de docentes para orientar os estágios.
- ✓ CMED:
 - O colegiado do curso deve autorizar os estágios, após concluídas as consultas, e a COE auxilia a regulamentar com base nas propostas fornecidas pelos departamentos e unidade concedente.
 - Risco de ‘desperiodização’: propostas que mantenham os alunos periodizados após término de cada estágio devem ser priorizadas.

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1

Proposta 2

Proposta 3

Proposta 4

Reunião COE

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1

Proposta 2

Proposta 3

Proposta 4

QUAIS SÃO AS PROPOSTAS ?!

Reunião COE

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

ERE
ESCALONAMENTO DE AÇÕES

Pressuposto
A inclusão digital e pedagógica vai levar a diferentes níveis de letramento digital

UFPR VIRTUAL
Lançamento a partir de 20/04

UFPR ABERTA
Portal de Moocs

Formação Docentes
Parceria Progepe
WebOficinas: parceria NTEs + Cipead

ASSESSORIA DOCENTE
Sala de assessoria pedagógica Online Cipead
Projeto NTEs em Rede

Programa de inclusão digital
Disponibilização de dispositivos eletrônicos para a comunidade discente

CLIBRAS
Plataforma para intérpretes - inclusão PCD
Parceria SIPAD
Em andamento

OFFICE 365
Uso do teams para ativ. Acadêmico-administrativas
Formação e plantão

INCLUSÃO TRABALHO REMOTO
Formação para gestores UFPR Vídeos e tutoriais instrucionais

EIXOS BASILARES: CONFIANÇA + (N)FORMAÇÃO + COOPERAÇÃO + SOLIDARIDADE

Prof.ª Maria Josele -UFPR

• AO VIVO

Audiência sobre o período especial

805 assistindo agora

133

4

COMPARTILHAR

SALVAR

...

caucio II, III ou IV sem caucio I???



Glauca Brito é retomada do calendário?



Glauca Brito @Fibra ótica concordo com vc.



Luís Fernando Lopes Pereira o período especial atual de minha disciplina de curso anual termina 5/11...como iniciar outra em 3/11?



Medicina UFPR 154 Nós, da turma 154 de medicina da UFPR, sugerimos que a UFPR adote uma medida como a das grandes ligas esportivas norte americanas. Que façam testes em todos os alunos e os deixem confinados no campus.



Dayani Cris de Aquino Não é retomada de calendário, é novo período especial!



Monica Ludmila @Wilson Soares exatamente....



Alexandre Hagihara 1) Elabore o plano; 2) Execute o plano; 3) Espere o plano dar errado; 4) Improvise



Mario de Paula Soares Filho os docentes precisam readaptar as aulas, após esta primeira experiência, principal e porque ao contrário do período presencial, houve um excesso de

Comissão Resolução Nº 59/20-CEPE
Audiência 22/09/2020
Nova Resolução Período Especial

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1: flexibilizar carga horária total

Proposta 2

Proposta 3

Proposta 4

Reunião COE

PROPOSTA 1: FLEXIBILIZAR A CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ESTÁGIOS

Proposta Unificada de Adaptação de Calendário

Estágio Obrigatório 11º/12º período

Aos chefes de estágio dos departamentos de Tocoginecologia, Pediatria e Cirurgia

Aos chefes de departamento dos departamentos de Tocoginecologia, Pediatria e Cirurgia

PROPOSTA 1

2 CICLOS DE 6 SEMANAS COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

1º CICLO	2º CICLO
Início: 26/10 Final: 05/12	Início: 07/12 Final: 30/01

Esta proposta nos permitirá cumprir 240 horas de cada estágio,

PROPOSTA 2

2 CICLOS DE 6 SEMANAS COM CARGA HORÁRIA DE 49H/SEMANA
7,35 SEMANAS

1º CICLO	2º CICLO
Início: 26/10 Final: 05/12	Início: 07/12 Final: 30/01

Cumpriremos, então, 294 horas

PROPOSTA 1: FLEXIBILIZAR A CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ESTÁGIOS

Proposta Unificada de Adaptação de Calendário

Estágio Obrigatório 11º/12º período

Aos chefes de estágio dos departamentos de Tocoginecologia, Pediatria e Cirurgia

Aos chefes de departamento dos departamentos de Tocoginecologia, Pediatria e Cirurgia

PROPOSTA 1

2 CICLOS DE 6 SEMANAS COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

1º CICLO	2º CICLO
Início: 26/10 Final: 05/12	Início: 07/12 Final: 30/01

Esta proposta nos permitirá cumprir 240 horas de cada estágio,

PROPOSTA 2

2 CICLOS DE 6 SEMANAS COM CARGA HORÁRIA DE 49H/SEMANA
7,35 SEMANAS

1º CICLO	2º CICLO
Início: 26/10 Final: 05/12	Início: 07/12 Final: 30/01

Cumpriremos, então, 294 horas

PROPOSTA ENVIADA PELOS ALUNOS DO 11º PERÍODO

PROPOSTA 1: FLEXIBILIZAR A CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ESTÁGIOS

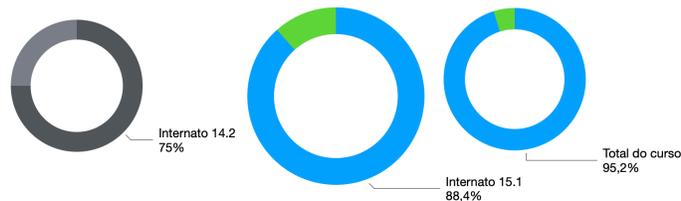
Proposta Unificada de Adaptação de Calendário

Estágio Obrigatório 11º/12º período

Aos chefes de estágio dos departamentos de Tocoginecologia, Pediatria e Cirurgia
Aos chefes de departamento dos departamentos de Tocoginecologia, Pediatria e Cirurgia

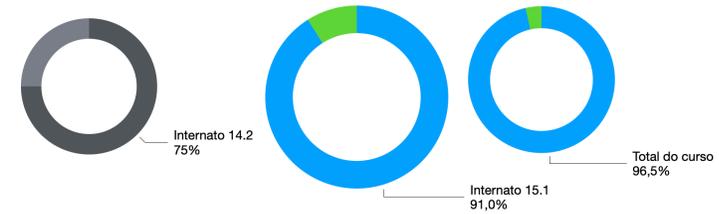
PROPOSTA 1

2 CICLOS DE 6 SEMANAS COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS



PROPOSTA 2

2 CICLOS DE 6 SEMANAS COM CARGA HORÁRIA DE 49H/SEMANA
7,35 SEMANAS



PROPOSTA ENVIADA PELOS ALUNOS DO 11º PERÍODO

PROPOSTA 1: FLEXIBILIZAR A CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ESTÁGIOS

- Os conselhos superiores da universidade tem entendimento em contrário no período especial (vide Res 59/20/CEPE, Minuta de Res PROGRAD).
- O projeto pedagógico do curso não prevê antecipar a colação de grau para alunos que não completaram a carga horária total.
- As deliberações do colegiado do curso podem ser reformadas pelos conselhos superiores da universidade.
- A decisão vigente do colegiado do curso foi por **não aderir a ação de antecipação de colação de grau** no curso de medicina (vide Portaria 172/PROGRAD - Lei 14040 de 18/08/20).

PROPOSTA ENVIADA PELOS ALUNOS DO 11º PERÍODO

PROPOSTA 1: FLEXIBILIZAR A CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ESTÁGIOS

- Os conselhos superiores da universidade tem entendimento em contrário no período especial (vide Res 59/20/CEPE, Minuta de Res PROGRAD).
- O projeto pedagógico do curso não prevê antecipar a colação de grau para alunos que não completaram a carga horária total.
- As deliberações do colegiado do curso podem ser reformadas pelos conselhos superiores da universidade.
- A decisão vigente do colegiado do curso foi por **não aderir a ação de antecipação de colação de grau** no curso de medicina (vide Portaria 172/PROGRAD - Lei 14040 de 18/08/20).



PROPOSTA ENVIADA PELOS ALUNOS DO 11º PERÍODO

- Considerar consultar os colegiados superiores da universidade quanto a legalidade da medida antes de submeter a decisão final pelo colegiado do curso.

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1: flexibilizar carga horária total

Proposta 2: flexibilizar carga horária semanal para 60 horas

Proposta 3

Proposta 4

Reunião COE

PROPOSTA 2: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 60 HORAS (12 HORAS/DIA)

EXEMPLO:

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
8	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
9	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
10	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
11	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
12	ALMOCO	ALMOCO	ALMOCO	ALMOCO	ALMOCO
13	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
14	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
15	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
16	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL	PRESENCIAL
17	AULA REMOTA				
18-19	AULA REMOTA				

PROPOSTA 2: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 60 HORAS (12 HORAS/DIA)

CURRÍCULO MEDICINA 2010					1º semestre letivo 2020			
PERÍODO	ESTÁGIO	CHT	CHS	SEMANAS	CHS	SEMANAS	INICIO	TERMINO
11º	CIRURGIA	440H	40H/SEM	11 SEM	60H/SEM	7 SEM	26/10/20	13/12/20
11º	PEDIATRIA	440H	40H/SEM	11 SEM	60H/SEM	7 SEM	26/10/20	13/12/20
10º	CLINICA MEDICA	440H	40H/SEM	11 SEM	60H/SEM	7 SEM	26/10/20	13/12/20
10º	SAUDE COLETIVA	440H	40H/SEM	11 SEM	60H/SEM	7 SEM	26/10/20	13/12/20
9º	GINECOLOGIA	200H	40H/SEM	5 SEM	60H/SEM	3,3 SEM	26/10/20	20/01/21
9º	CLINICA MÉDICA	200H	40H/SEM	5 SEM	60H/SEM	3,3 SEM	26/10/20	20/01/21
9º	CIRURGIA	200H	40H/SEM	5 SEM	60H/SEM	3,3 SEM	26/10/20	20/01/21
9º	MULTI	200H	40H/SEM	5 SEM	60H/SEM	3,3 SEM	26/10/20	20/01/21

PROPOSTA 2.1 (sem período não letivo): 60 HORAS SEMANAIS (12 HORAS/DIA) - 10^o e 11^o PERÍODOS

* alunos que adiantaram os estágios optativos do 12 períodos ofertados a partir de 29/06/20 e/ou alunos que convalidaram carga horária das ações estratégicas 'O Brasil conta comigo' e completaram a carga horária de 200h e/ou 240h de estágios obrigatórios optativos podem estar aptos a formatura sem realizar o 2º rodízio.

Setembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

Outubro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40			1	2	3	4	
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

Novembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

Dezembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13				1	2	3	4
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 10º e 11º períodos (nenhum aluno está matriculado no 12º período)

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 1º rodízio para 11º e 12º períodos

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 11º período e início do optativo de 3,5 semanas para 12º período*

PROPOSTA 2.2 (com período não letivo): 60 HORAS SEMANAIS (12 HORAS/DIA) - 10^o e 11^o PERÍODOS

* alunos que adiantaram os estágios optativos do 12 períodos ofertados a partir de 29/06/20 e/ou alunos que convalidaram carga horária das ações estratégicas 'O Brasil conta comigo' e completaram a carga horária de 200h e/ou 240h de estágios obrigatórios optativos podem estar aptos a formatura sem realizar o 2º rodízio.

Setembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

Outubro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40			1	2	3	4	
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

Novembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

Dezembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13			1	2	3	4	
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 10º e 11º períodos (nenhum aluno está matriculado no 12º período)

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 1º rodízio para 11º e 12º períodos

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 11º período e início do optativo de 3,5 semanas para 12º período*

PROPOSTA 2: 60 HORAS SEMANAIS (12 HORAS/DIA) - 9º PERÍODO

Setembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

Outubro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40			1	2	3	4	
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Novembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

Dezembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13			1	2	3	4	
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 9º período

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 3º rodízio para 9º período

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 4º rodízio para 9º período

PROPOSTA 2: 60 HORAS SEMANAIS (12 HORAS/DIA) - 9º PERÍODO

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13				1	2	3	4
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 1º rodízio para 9º período

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 2º rodízio para 9º período

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 3º rodízio para 9º período

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 4º rodízio para 9º período

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1: flexibilizar carga horária total

Proposta 2: flexibilizar carga horária semanal para 60 horas

Proposta 3: flexibilizar carga horária semanal para 48 horas

Proposta 4

Reunião COE

PROPOSTA 3: 48 HORAS SEMANAIS (8 HORAS/DIA)

CURRÍCULO MEDICINA 2010					1º semestre letivo de 2020			
PERÍODO	ESTÁGIO	CHT	CHS	SEMANAS	CHS	SEMANAS	INICIO	TERMINO
11º	CIRURGIA	440H	40H/SEM	11 SEM	48H/SEM	9 SEM	26/10/20	27/12/20
11º	PEDIATRIA	440H	40H/SEM	11 SEM	48H/SEM	9 SEM	26/10/20	27/12/20
10º	CLINICA MEDICA	440H	40H/SEM	11 SEM	48H/SEM	9 SEM	26/10/20	27/12/20
10º	SAUDE COLETIVA	440H	40H/SEM	11 SEM	48H/SEM	9 SEM	26/10/20	27/12/20
9º	GINECOLOGIA	200H	40H/SEM	5 SEM	48H/SEM	4 SEM	26/10/20	31/01/21
9º	CLINICA MÉDICA	200H	40H/SEM	5 SEM	48H/SEM	4 SEM	26/10/20	31/01/21
9º	CIRURGIA	200H	40H/SEM	5 SEM	48H/SEM	4 SEM	26/10/20	31/01/21
9º	MULTI	200H	40H/SEM	5 SEM	48H/SEM	4 SEM	26/10/20	31/01/21

PROPOSTA 3.1 (sem período não letivo): 48 HORAS SEMANAIS (8 HORAS/DIA) - 10^o e 11^o PERÍODOS

Setembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

Outubro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40			1	2	3	4	
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Novembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

Dezembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13				1	2	3	4
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 10º e 11º períodos (nenhum aluno está matriculado no 12º período)

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 1º rodízio para 11º e 12º períodos

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 11º período e início do optativo de 4 ou 4,5 semanas para 12º período*

PROPOSTA 3.2 (com período não letivo): 48 HORAS SEMANAIS (8 HORAS/DIA) - 10^o e 11^o PERÍODOS

Setembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

Outubro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40			1	2	3	4	
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Novembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

Dezembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13				1	2	3	4
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 10º e 11º períodos (nenhum aluno está matriculado no 12º período)

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 1º rodízio para 11º e 12º períodos

2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 11º período e início do optativo de 4 ou 4,5 semanas para 12º período*

PROPOSTA 3: 48 HORAS SEMANAIS (8 HORAS/DIA) - 9º PERÍODO

Setembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

Outubro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40			1	2	3	4	
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Novembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

Dezembro 2020							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13			1	2	3	4	
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 2º rodízio para 9º período

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 3º rodízio para 9º período

1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (TÉRMINO): 4º rodízio para 9º período

PROPOSTA 3: 48 HORAS SEMANAIS (8 HORAS/DIA) - 9º PERÍODO

- 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 1º rodízio para 9º período
- 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 2º rodízio para 9º período
- 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 3º rodízio para 9º período
- 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (INÍCIO): 4º rodízio para 9º período

Janeiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
53					1	2	3
1	4	5	6	7	8	9	10
2	11	12	13	14	15	16	17
3	18	19	20	21	22	23	24
4	25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5	1	2	3	4	5	6	7
6	8	9	10	11	12	13	14
7	15	16	17	18	19	20	21
8	22	23	24	25	26	27	28

Março 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9	1	2	3	4	5	6	7
10	8	9	10	11	12	13	14
11	15	16	17	18	19	20	21
12	22	23	24	25	26	27	28
13	29	30	31				

Abril 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
13				1	2	3	4
14	5	6	7	8	9	10	11
15	12	13	14	15	16	17	18
16	19	20	21	22	23	24	25
17	26	27	28	29	30		

Maio 2021							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
17						1	2
18	3	4	5	6	7	8	9
19	10	11	12	13	14	15	16
20	17	18	19	20	21	22	23
21	24	25	26	27	28	29	30
22	31						

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1: flexibilizar carga horária total

Proposta 2: flexibilizar carga horária semanal para 60 horas

Proposta 3: flexibilizar carga horária semanal para 48 horas

Proposta 4: não retomar as atividades

Reunião COE

PROPOSTA 4: NÃO REALIZAR A RETOMADA DOS ESTÁGIOS

JORNAL BOM DIA PARANA - TV GLOBO

22/09/20



JORNAL BOA NOITE PARANA - TV GLOBO

23/09/20



PROPOSTA 4: NÃO REALIZAR A RETOMADA DOS ESTÁGIOS

- Alguns alunos podem não desejar a retomada.
(ex. grupo de risco)
- Alguns professores estão afastados das atividades presenciais.
(ex. grupo de risco / acometidos por COVID-19)
- Alguns dos campos de estágios não estão disponíveis para estágios.
(ex. hospitais ou SMS não autorizam o retorno de atividades presenciais pelos alunos devido pandemia)

PROPOSTA 4: NÃO REALIZAR A RETOMADA DOS ESTÁGIOS

- Alguns alunos podem não desejar a retomada.

(ex. grupo de risco)

- Alguns professores estão afastados das atividades presenciais.

(ex. grupo de risco / acometidos por COVID-19)

- Alguns dos campos de estágios não estão disponíveis para estágios.

(ex. hospitais ou SMS não autorizam o retorno de atividades presenciais pelos alunos devido pandemia)



ATRASO PODE CORRESPONDER A PERDA DO ANO LETIVO 2020 !

ESTÁGIOS DURANTE A PANDEMIA

Considerações

Proposta 1: flexibilizar carga horária semanal para 60 horas

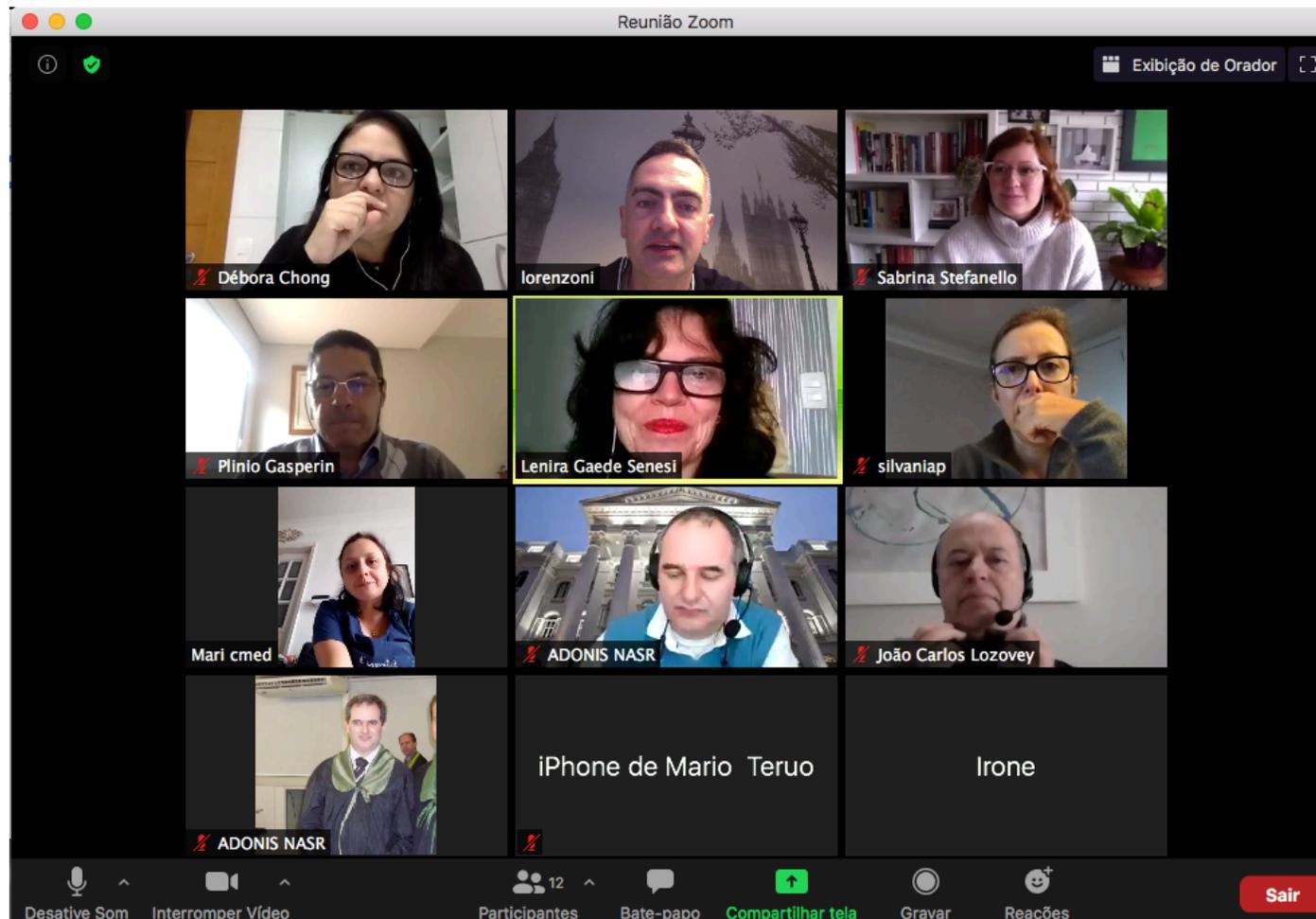
Proposta 2: flexibilizar carga horária semanal para 48 horas

Proposta 3: sem cumprir a carga horária total

Proposta 4: não retomar as atividades

Reunião COE

REUNIÃO DA COE – 24/09/09



DELIBERAÇÕES:

1. Anuência da COE: proposta de flexibilização da carga horária semanal sem alterar a carga horária total dos estágios (48h/semana: 9º período; 60h/semana: 10º e 11º períodos);
2. Aguarda anuência dos departamentos e professores: consulta em andamento;
3. Aguarda anuência dos concedentes do local dos estágios: confirmação do local pelo departamento;
4. Aguarda anuência dos alunos: assinatura de termo de compromisso e ciência ao iniciar os estágios;
5. Autorização do colegiado do curso: as propostas e os requisitos serão submetidos para autorização após receber as anuências; e
6. Ciência e manifestação da PROGRAD.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA – CMED/SD/UFPR

COORDENADOR: Prof Paulo José Lorenzoni

VICE-COORDENADORA: Profa Débora Carla Chong e Silva

SECRETÁRIO: Irone Ferreira da Silva

ASSISTENTE: Mariana Cristina Scorsin Teixeira

CONTATO:

Atendimento durante a pandemia*: apenas pelo e-mail (medicina@ufpr.br) ou WhatsApp (041 3360-7239)

Site: www.medicina.ufpr.br

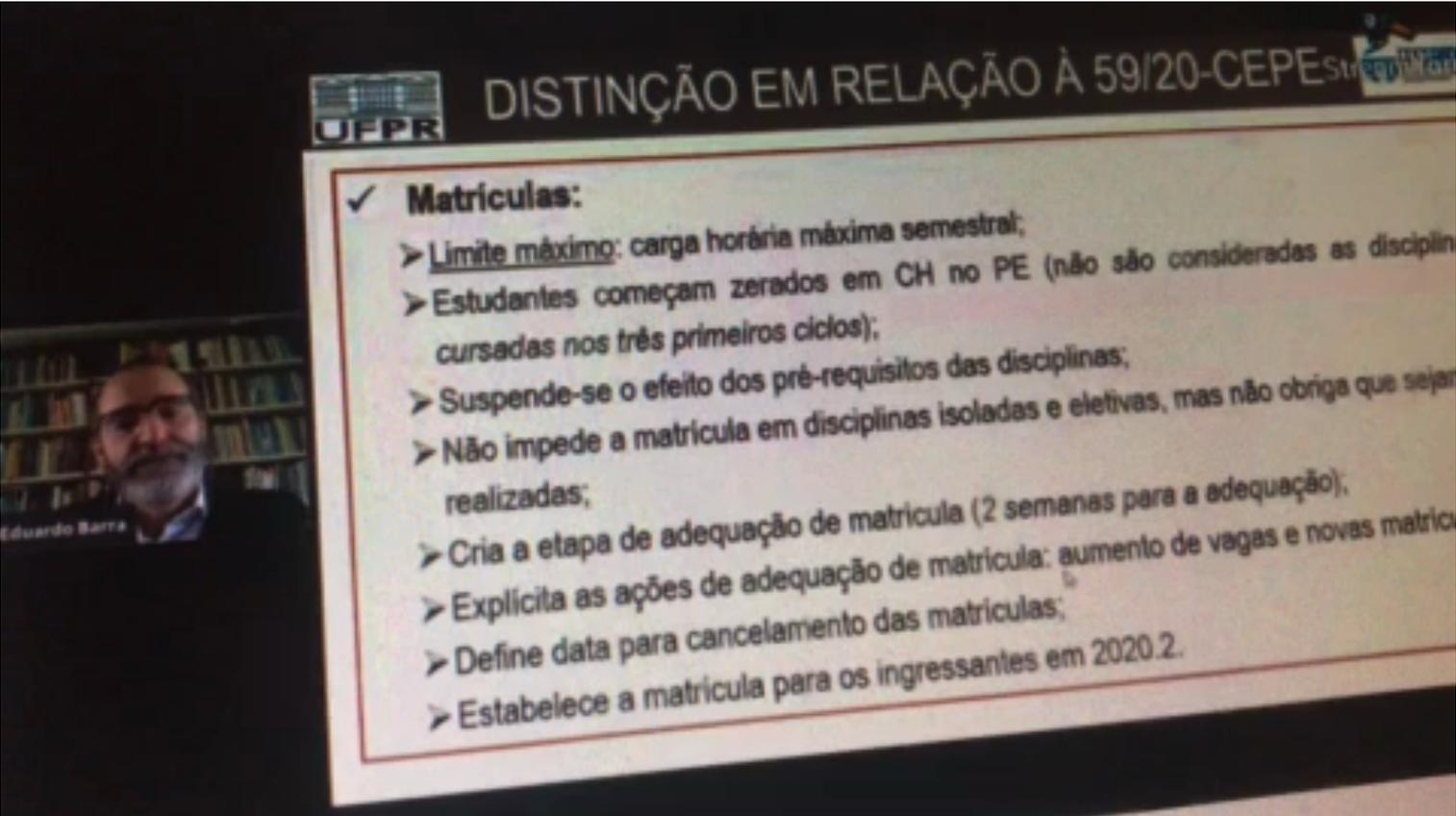
Facebook: <https://www.facebook.com/coordenacaomedufpr/>

Endereço*: Rua Padre Camargo, 285 – Alto da Glória, Curitiba-PR – CEP 80060-240

**durante o período da pandemia do COVID-19 não estão sendo realizados atendimentos presenciais na sede da CMED*

Perguntas & Respostas

Comissão Resolução Nº 59/20-CEPE
Audiência 22/09/2020
Nova Resolução Período Especial



UFPR **DISTINÇÃO EM RELAÇÃO À 59/20-CEPE**

✓ **Matriculas:**

- Limite máximo: carga horária máxima semestral;
- Estudantes começam zerados em CH no PE (não são consideradas as disciplinas cursadas nos três primeiros ciclos);
- Suspende-se o efeito dos pré-requisitos das disciplinas;
- Não impede a matrícula em disciplinas isoladas e eletivas, mas não obriga que sejam realizadas;
- Cria a etapa de adequação de matrícula (2 semanas para a adequação);
- Explicita as ações de adequação de matrícula: aumento de vagas e novas matrículas;
- Define data para cancelamento das matrículas;
- Estabelece a matrícula para os ingressantes em 2020.2.

Prof Eduardo Barra

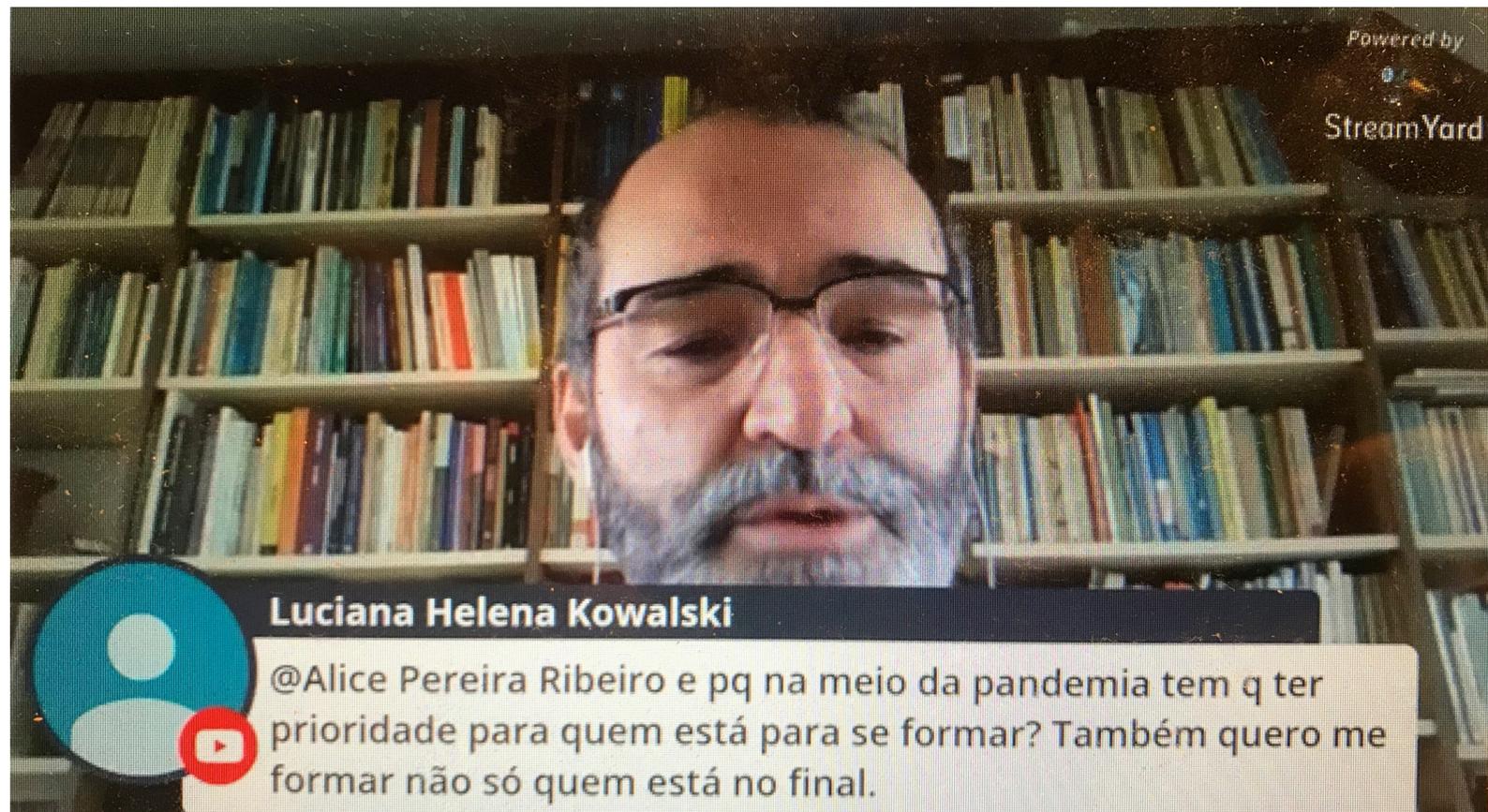
Pró-Reitor

PROGRAD – UFPR

<https://www.youtube.com/watch?v=5FIR2fOMzqE>

Perguntas & Respostas

Comissão Resolução Nº 59/20-CEPE
Audiência 22/09/2020
Nova Resolução Período Especial



Powered by
StreamYard

Luciana Helena Kowalski

@Alice Pereira Ribeiro e pq na meio da pandemia tem q ter prioridade para quem está para se formar? Também quero me formar não só quem está no final.

Prof Eduardo Barra

Pró-Reitor

PROGRAD – UFPR

<https://www.youtube.com/watch?v=5FIR2fOMzqE>